

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 189, DE 21 DE MAIO DE 2012.

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA a servidora CLÁUDIA MARILEI LINDNER CASALINI, Coordenado Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matricula nº 555/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15,5 (quinze e meio) dias, a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de maio de dois mil e doze.

> Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

Gelson/Antonjo Worst Olicial Administrativo CVC 373.316.800-30